



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 21 de maio de 2024.-

Ao vigésimo primeiro (21º) dia do mês de maio de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Vanderlei Franzoni**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (07/05/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício nº. 086/2024, de 06/05/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nº. 2.973 à 2.975/2024, os Decretos nºs. 022 à 032/2024 e Portarias nºs 088 a 117/2024"; c)-**Ofício nº. 091/2024, de 13/05/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 014/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; d)-**Ofício nº. 092/2024, de 13/05/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 015/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; e)-**Ofício nº. 093/2024, de 13/05/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimentos de Informações nºs. 016 e 019/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; f)-**Ofício nº. 094/2024, de 13/05/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 017/2024, de autoria do

Bianca C.C. 165



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Vereador Lincoln José Franco”; g)-Ofício nº. 095/2024, de 13/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 018/2024, de autoria do Vereador Lincoln, José Franco”; h)-Ofício nº. 096/2024, de 13/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 020/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco”; i)-Requerimento nº. 033, de 16/05/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello; “I- Que seja informada a data prevista para a inauguração oficial e liberação definitiva do uso da arena esportiva localizada no Centro de Lazer”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; j)-Requerimento nº. 034, de 16/05/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello; “I - Que o Poder Executivo informe se existe um cronograma de alimentação seguido pelas escolas municipais e, em caso positivo, que seja fornecida a respectiva cópia do mesmo”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. k)-Requerimento nº. 035, de 16/05/2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello..: “I- É verdadeira a informação de que o município de Tabapuã foi contemplado com a construção de casas pela CDHU? II - Em caso afirmativo do item acima, que seja apresentado cópia do documento oficial que confirme esta contemplação, informando também quantas unidades habitacional estariam previstas para serem construídas e o local”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. l) - Requerimento nº. 036, de 16/05/2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.: “I - Que o Poder Executivo informe por qual motivo há vários veículos da frota municipal que estão circulando sem o adesivo de identificação do município? II - Existe algum cronograma para a adesivação dos veículos que ainda não possuem identificação? Em caso afirmativo, que seja fornecida cópia do respectivo. III - Nos casos dos veículos que já possuem o adesivo.

[Handwritten signature]

Bianca CC - 166



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

mas estes estão danificados ou ilegíveis, qual é o prazo previsto para a readesivação e regularização da identificação?”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. m)-**Moção nº 02, de 17 de Maio de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, que “Dispõe sobre Congratulação e Louvor ao senhor Anselmo Angelão em reconhecimento à sua notável atuação como voluntário no recente desastre ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul”**; Foi lida a **Moção**; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador Lincoln José Franco ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos; n)-**Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 03/2024, de 14 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora**, que “Institui e concede aos servidores da Câmara Municipal de Tabapuã a Folga Aniversário e dá outras providências”. O Projeto de Resolução – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, passando então a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; o)-**Ofício nº. 097/2024, de 17/05/2024, do Executivo Municipal**, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”; 1º)-**Projeto de Lei nº 015/2024, de 17 de maio de 2024, que** “Altera o artigo 5o da Lei nº. 2.953, de 10 de outubro de 2023, que autorizou o Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União a Associação Beneficente de Tabapuã, destinada ao cumprimento piso salarial nacional dos Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira, e dá outras providências”. O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, passando então a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; p)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações: nº 048 (LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue - Que o Poder Executivo tomadas providências urgentes**

Bianca CC 167



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

para realizar os reparos necessários no deslizamento de terra próximo à rotatória localizada na saída da cidade em direção a Uchôa); nº 049 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua João Luciano Alves, em especial defronte ao nº 1625.); nº 050 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua Octávio de Sá Moreira, em especial defronte ao nº 1595); nº 051 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I- Que seja estabelecido um período regular para a troca dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos servidores municipais e que o Poder Executivo garanta que essa troca seja realizada periodicamente); nº 052 (**OS VEREADORES** desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo realize a criação de um projeto de lei visando à isenção de taxas e impostos municipais em favor das pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme minuta em anexo); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** e passou para a **Ordem do Dia: 1º)-Projeto de Resolução nº. 03/2024, de 14 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui e concede aos servidores da Câmara Municipal de Tabapuã a Folga Aniversário e dá outras providências”..**

Bianca cc. 168



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Foi lido o Projeto de Resolução; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)- **Projeto de Lei nº 015/2024, de 17 de maio de 2024, que “Altera o artigo 5o da Lei nº. 2.953, de 10 de outubro de 2023, que autorizou o Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União a Associação Beneficente de Tabapuã, destinada ao cumprimento piso salarial nacional dos Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira, e dá outras providências”.** Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h13. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 21 de maio de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário